



**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 092,  
DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **58ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025**,

**Ponto de pauta 1:**

**Assunto:** Informes.

**Ponto de pauta 2:**

**Assunto:** Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.* Ata da 52ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12 de setembro de 2024;
- b.* Ata da 56ª Reunião Ordinária do Consuni, de 10 de abril de 2025;
- c.* Ata da 57ª Reunião Ordinária do Consuni, de 8 e 27 de maio de 2025.

**Deliberação:** Aprovadas.

**Ponto de pauta 3:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação do Parecer da CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Processo 23520.003547/2024-79 - (Documentos complementares: Processo 23520.015020/2017-68), Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral;
- b.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121, DE 7 DE MAIO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 08/2024 - AUXÍLIO SAÚDE MENTAL TEMPORÁRIO GRADUAÇÃO; Considerando a importância de adequar o Edital para melhor organização e garantir conformidade, transparência e eficiência na gestão do processo, bem como adequar o cronograma às etapas do processo seletivo; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.011551/2024-19;
- c.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 122, DE 16 DE MAIO DE 2025 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 04/2025 NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOB PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2025.2; Considerando a possibilidade de evitar análises desnecessárias de documentações de candidatos, de modalidades de grande demanda, cujas pontuações indiquem impossibilidade de ocupação da vaga, considerando o histórico de resultados das edições anteriores, dentre outras alterações para o aperfeiçoamento da norma; Considerando o número de candidatos que se inscrevem nas modalidades Transferência Externa e Portador de Diploma, especialmente, nos cursos de alta procura como Direito e Medicina, e na agilidade necessária ao processo; Considerando que o Edital já foi publicado e permanece com as inscrições abertas até o dia 30 de maio de 2025; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.005695/2025-17;

- d.** aprovação da revisão da Política de ações de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras para fins de preenchimento das vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) nos processos seletivos da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022), Processo 23520.007844/2024-93;
- e.** indeferimento da solicitação da alteração do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2025 - Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 2025.2, para equiparação dos eixos dos cursos superiores de tecnologia que apresentam conhecimentos da mesma grande área dos cursos de graduação, independente da modalidade de curso de origem, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.005695/2025-17;
- f.** aprovação do Parecer da CEAA referente à Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – PPGCHS (Reforma Curricular), vinculado ao Centro das Humanidades - CEHU, Processo 23520.007384/2023-12;
- g.** deferimento do Recurso que trata do Pedido de Aproveitamento de Estudos para a disciplina de Economia do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, interposto pela estudante Camylla Giovanna Rocha, Processo 23520.001400/2025-25;
- h.** aprovação da alteração do Modelo de Edital Simplificado PROAE/UFOB, que trata do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação - PBP/MEC no âmbito da UFOB, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.004714/2024-07;
- i.** aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2025 - Seleção de Tutor para Programas de Educação Tutorial – PET, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.004656/2025-94;



- j.* aprovação da alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 009/2021), encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.003956/2025-56.

**Ponto de pauta 4:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 026, DE 13 DE MAIO DE 2025 – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB - CONCURSO LITERÁRIO OSÓRIO ALVES DE CASTRO, que foi aprovado na 24ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 25 de abril de 2024, por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 066, DE 25 DE ABRIL DE 2024; Considerando a necessidade de alteração do ANEXO 4 do modelo de edital, visando melhorar a escrita para que os participantes possam compreender melhor o que se deseja a partir das instruções indicadas no anexo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.003815/2024-52. Fica revogado o ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 066, DE 25 DE ABRIL DE 2024;
- b.* aprovação do EDITAL PROEC/PROGRAD N° 01/2025 - PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE – 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC e da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.005882/2025-92.

**Ponto de pauta 5:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.* aprovação da Proposta de Resolução que Institui a Política de Gestão de Ativos de Informação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, Processo: 23520.011101/2024-18.

**Ponto de pauta 6:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a.* aprovação da Revisão do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB N° 007/2021), encaminhada pela Reitoria da UFOB, Processo 23520.001073/2025-10.

**Ponto de pauta 7:**

**Assunto:** Relato dos Documentos Conjuntos aprovados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

- a.** aprovação da Proposta de Resolução para regulamentar o processo de criação de cursos de Graduação na Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.008873/2024-72.

### Ponto de pauta 8:

**Processo:** 23520.003547/2024-79 - (Documentos complementares: Processo 23520.015020/2017-68).

**Interessado:** Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

**Relator:** Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEAA.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 111/2025.

### Ponto de pauta 9:

**Processo:** 23520.007384/2023-12.

**Interessado:** Centro das Humanidades - CEHU

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – PPGCHS (Reforma Curricular), vinculado ao Centro das Humanidades - CEHU

**Relator:** Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEAA.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 112/2025.

### Ponto de pauta 10:

**Processo:** 23520.008916/2024-10.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC

**Assunto:** Continuação da apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Regulamenta o Reconhecimento do Notório Saber na Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC

**Relator Convidado:** Professor Rubio José Ferreira

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

**Deliberação:** Aprovado com Destaques - RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 027/2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente do Conselho Universitário,  
*em exercício*